CÂMARA

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, 805 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629- 0066

LEI N.º 256/2002, DE 26 DE ABRIL DE 2002

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRA DO LUCINDO"

ALOIS SILVIO SCHIESSL, Prefeito Municipal em Exercício de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART.1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária de Serra do Lucindo, inscrita no CGC/CNPJ nº 02.473.856/0001-00, com sede na localidade de Serra do Lucindo, Município de Bela Vista do Toldo.

ART.2º - A entidade a que se refere o artigo gozará de todas as prerrogativas previstas em Lei.

ART.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 26 de abril de 2002

ALOIS SILVIO SCHIESSL
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Finanças na data supra.
MORGANA D. LESSAK
S. M. Administração e Finanças